

20 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º, da LVCR.

21 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard do Sector de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicitada na página electrónica do INSA, IP.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, na página electrónica do INSA, IP e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

23 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LVCR e na Portaria.

24 — O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Vogais efectivos:

Paulo José de Moraes Simão Baptista Pereira, investigador auxiliar da carreira de investigação científica — Presidente.

Catarina Isabel Guerra Rodrigues Mansilha, investigador auxiliar da carreira de investigação científica — 1.º vogal (substitui o Presidente nas suas faltas e ausências).

Maria Helena da Cunha Cardoso Vaz Rebelo, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório — 2.º vogal.

Vogais suplentes:

João Paulo Fernandes Teixeira, investigador auxiliar da carreira de investigação científica — 1.º vogal.

Maria Leonor Santos e Silva Ramos Marinho Falcão, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório — 2.º vogal.

INSA, IP, 27 de Maio de 2010. — *Manuela Carvalho*, Directora de Serviços.

203362345

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 10205/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2008-2009, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Carlos Nuno Aleixo Pais Silva	510	15.3	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Dina Maria da Piedade Pedro	510	14.0	Escola Superior de Educação de Leiria.
Filipa Salazar de Sousa Lemos	500	15.0	Universidade do Minho.
João Luís Antunes Simões	600	16.3	Universidade de Lisboa — Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.
João Miguel Pinto Candeias	550	15.3	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
João Paulo Canas Parracho Monteiro	260	14.0	Universidade Técnica de Lisboa — Faculdade de Motricidade Humana.
Jorge Manuel Pimenta Ramos Madeira	550	15.3	Escola Superior de Educação de Leiria.
Lélia Susana Pereira dos Santos	510	15.3	Escola Superior de Educação de Leiria.
Ligia Maria de Carvalho Simas e Couceiro Braga	510	13.5	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Luís Alexandre de Lacerda Gouveia Estrela	600	15.0	Escola Superior de Educação de Leiria.
Maria Helena Vilaça Sousa	510	15.0	Universidade do Minho.
Maria João Gonçalves Lopes	550	13.3	Escola Superior de Educação de Lisboa.
Maria Teresa Cavaco dos Santos	330	14.5	Escola Superior de Educação de Beja.
Marta Pimenta Penas	550	13.8	Escola Superior de Educação de Leiria.
Patrícia Alexandra Eugénio Coito	600	16.0	Escola Superior de Educação de Leiria.
Paulo César Moraes Teixeira	550	15.3	Escola Superior de Educação de Leiria.
Pedro Miguel Raimundo Vieira	220	13.5	Escola Superior de Educação de Leiria.
Vanessa Fonseca Balsinha	530	16.0	Escola Superior de Educação de Lisboa.

22/04/2010. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

203364816

Despacho n.º 10206/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias

previstas naqueles diplomas, aos professores contratados do ensino público a seguir indicados, que acederam à profissionalização em serviço ao abrigo do despacho n.º 7718/2007 (2.ª série), de 15 de Março, publicado no *Diário da República*, n.º 81, de 26 de Abril de 2007.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Lúcia Paula Felizardo Valério	530	15.0	Escola Superior de Educação de Beja.
Maria de La-Salette de Lima Pinto	430	14.0	Universidade de Aveiro.
Sandra Manuela Lemos Machado	550	16.0	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Sara Cristina Marques Ferreira	200	14.5	Escola Superior de Educação de Lisboa.

22/04/2010. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

203364184

Despacho n.º 10207/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das

competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2008-2009, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do